



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4088, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014753-87.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11 (dod.0274974), assinado em 25 de outubro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (dod.0276858), de 26 de outubro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (dod.0277364), de 31 de outubro de 2023, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10287731);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10287731);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10288226);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO TIVERON, RF 7450, Técnico Judiciário Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (FC-5) da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, e alterar a sua lotação para a Divisão de Inovação Tecnológica, tudo a partir de 16/11/2023;

II - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTTA, F 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), da Divisão de Gestão Documental, e alterar sua lotação para a Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, tudo a partir de 06/11/2023, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (FC-5) da

referida Subsecretaria, a partir de 16/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10287740** e o código CRC **5214BF23**.

0014753-87.2023.4.03.8001

10287740v23